



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM/89-7SJ9V-29FMH-DYYR5>

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição

Angelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador

Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770

Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: registro@2rianapolis.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CN: 026021.2.0004444-23

REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL		LIVRO 2 - V	
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		REGISTRO GERAL	
- 2ª CIRCUNSCRIÇÃO -		FLS. 144	
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS		MATRÍCULA N.º 4.444	
Oficial: Bel. Romaldo Jayme	Oficial:	DATA: 09 / 11 / 1977	
Oficial: <i>Ronaldo Jayme</i>			
<p>IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO DE Nº 27 DA QUADRA G, DO LOTEAMENTO DE NOMINADO "PARQUE SÃO JOÃO", DESTA CIDADE.</p> <p>PROPRIETÁRIO: PIATAN GOMES ROSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. (CIC nº 023.599.281-04).</p> <p>REG. ANTERIOR: Matrícula nº 074, fls. 074, livro 2-A, deste Cartório.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O lote de terreno de nº 27 da quadra G, do "Parque São João", desta cidade, com a área de 682,97 = metros quadrados, ou seja mede 12,00 metros de largura na frente/ para a Avenida Brasília, 12,85 metros de frente para a Rua Minas Gerais; 51,40 metros na divisa com o lote 28 e 56 metros na divisa com os lotes 13 e 26. VALOR: Cr\$30.000,00(valor total da escritura). TÍTULO: Escritura de compra e venda de 21/01/1976, lavrada às fls. 135, livro 295 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. = TRANSMITENTE: Triângulo Imóveis, Comércio e Representações Ltda, = com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.347.120/0001.</p> <p>R-1-4.444 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04/11/1.977, lavrada às fls. 007, livro 323 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, PIATAN GOMES ROSA e s/mr. MARIA JANDIRA GOMES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, = comerciante do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, representados neste ato por seu procurador, Natan Rosa Gomes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$30.000,00(trinta mil cruzeiros), venderam a JOÃO/LEVINO JORDÃO, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado na Av. Santana, nº 27, Uruaçu-GO, portador do CIC nº 035.904.451-49; pelo preço de Cr\$40.000,00(quarenta mil cruzeiros), venderam a TEREZINHA VIEIRA BATISTA, brasileira, casada com o Sr. Claudemiro Pereira Batista, = do lar, portadora do CPF nº 019.052.791-91, residente e domiciliada nesta cidade, C.I. nº 360.692-GO; a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra. Registro feito em 09 de novembro de 1.977.</p> <p>R-2-4.444 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28-02-1.979, lavrada às fls. 002, livro 134 nas notas do Cartório do 2º Ofício local, João Levino Jordão, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado na Av. Santana, nº 27, Uruaçu-GO., portador do CIC nº 035.904.451-49; pelo preço de Cr\$40.000,00(quarenta mil cruzeiros), venderam a TEREZINHA VIEIRA BATISTA, brasileira, casada com o Sr. Claudemiro Pereira Batista, = do lar, portadora do CPF nº 019.052.791-91, residente e domiciliada nesta cidade, C.I. nº 360.692-GO; a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra. Registro feito em 15 de março de 1.979.</p>			
MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.016 DE 01-12-73 E LEI N.º 6.216 DE 30-06-75			



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM/89-7SJ9V-29FMH-DYYR5>

CNM: 026021.2.0004444-23

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

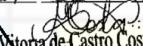
ri digital

AV-3-4.444 - Nos termos da certidão datada de 09/11/81, expedida =
pela SPOF da Prefeitura Municipal local, que a sra. =
Terezinha Vieira Batista possui no imóvel objeto da presente matrícula, um galpão comercial, com as seguintes características: cobertura metálica, sendo: um banheiro, piso cimento, sem forro, um escritório, piso cimento, forro laje, pintura a cal, área construída de 213,31 metros quadrados. Alvará de licença nº 515/79. Dou fé. =
Averbação feita em 16 de Novembro de 1.981.

R-4-4.444 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13-
11-1981, lavrada às fls. 039, livro 384 nas notas do =
Cartório do 1º Ofício local, Claudemiro Pereira Batista e s/mr. Te-
rezinha Vieira Baptista, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, funcionário público e do lar, residentes e domiciliados à Avenida das Paineiras, nº 363, Vila Góis, nesta cidade, portadores do CIC nº 019.052.791-91 e da C.I. nº 21.707-SIC-GO, pelo preço de Cr\$770.000,00(setecentos e setenta mil cruzeiros), venderam à TRANSPORTADORA BRAGA LTDA., firma estabelecida nesta praça, à Avenida Brasil, nº 701, inscrita no CGC sob o nº 02.123.388/0001-43, representada neste ato pelo sócio, Josias Moreira Braga, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Registro feito em 28 de dezembro de 1.981.

AV-5-4444 Averba-se o encerramento da presente
ficha, para os devidos fins e efeitos de direito, em razão da
necessidade de implantação de sistema mais moderno de impressão
de fichas de matrícula, conforme previsto no art. 41 da Lei n.
9.935/1994. Sendo assim, os atos registrais subsequentes serão
praticados em nova ficha de matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Anápolis-GO 27/07/2015


Vitoria de Castro Costa
Escrevente Autorizada



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA nº 4.444**, do Livro 2 desta serventia.

CERTIFICA que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1º do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Estadual nº 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo nº 202101000256227.

CERTIFICA, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registrais, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 12/08/2025 às 08:01:37

Andrezza Aparecida de Oliveira – Escrevente
(Certificado digitalmente por ANDREZZA APARECIDA DE OLIVEIRA)



Pedido de certidão: 445.696

Emol.: R\$ 88,84

Taxa Jud.: R\$ 19,17

ISSQN.: R\$ 4,44

Fundos.: R\$ 21,55

Total.: R\$ 134,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25081216185365300000074367046>
Número do documento: 25081216185365300000074367046

Num. 1176102 - Pág. 3



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM89-7SJ9V-29FMH-DYR5>

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

